



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RECIBO DO LICITANTE

CONVITE N° 001/2022

M.G.B. COPMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ 36.239.109/0001-23
Rua: Manacá, 620, B. Portal Residence
Naviraí-MS
CEP 79.950-000

Recebemos da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eldorado - MS, o Edital de Licitação nº 001/2022, relativo ao Convite nº 001/2022, comprometendo-nos a apresentar nossa proposta de preço à referida Comissão, com observância ao prazo e às normas e condições previstas no referido edital.

PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DO CONVITE				DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS			
Horas	Dia	Mês	Ano	Horas	Dia	Mês	Ano
09:00	18	Outubro	2022	09:00	18	Outubro	2022

ENDERECO: Comissão Permanente de Licitação

Rua: Irmã Aristela, 800 - Centro

Eldorado - MS

CEP - 79.970-000

ELDORADO-MS

29/10/2022

(local e data)

CNPJ: 36.239.109/0001-23
Inscr. Est. 28.446.563-1
M.G.B. COMERCIAL EIRELI - EPP
RUA MANACÁ 620 - B. PORTAL RESIDENCE
CEP 79.950-000 - NAVIRAÍ - MS
FONE (67) 90120-2965

(carimbo e assinatura)



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RECIBO DO LICITANTE

CONVITE Nº 001/2022

GTEC NET INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 10.355.990/0001-34

Rua: Venceslau Honório da Silva, 1231 - Ypê

Eldorado - MS

CEP 79.970-000

Recebemos da **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Eldorado - MS, o **Edital de Licitação nº 001/2022**, relativo ao **Convite nº 001/2022**, comprometendo-nos a apresentar nossa proposta de preço à referida Comissão, com observância ao prazo e às normas e condições previstas no referido edital.

PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DO CONVITE				DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS			
Horas	Dia	Mês	Ano	Horas	Dia	Mês	Ano
09:00	18	Outubro	2022	09:00	18	Outubro	2022

ENDERECO: Comissão Permanente de Licitação

Rua: Irmã Aristela, 800 - Centro

Eldorado - MS

CEP - 79.970-000

Eldorado, MS, 30/10/2022
(local e data)

Roberto José Anselmi
(carimbo e assinatura)

10.355.990/0001-34
GTEC Net Informática Ltda. - MS
FONE: (67) 3473-3473



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RECIBO DO LICITANTE

CONVITE N° 001/2022

ULTIMATE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 23.271.480/0001-20

Rua: Santa Terezinha, 1241 - Centro

Eldorado - MS

CEP 79.970-000

Recebemos da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eldorado - MS, o Edital de Licitação nº 001/2022, relativo ao Convite nº 001/2022, comprometendo-nos a apresentar nossa proposta de preço à referida Comissão, com observância ao prazo e às normas e condições previstas no referido edital.

PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DO CONVITE				DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS			
Horas	Dia	Mês	Ano	Horas	Dia	Mês	Ano
09:00	18	Outubro	2022	09:00	18	Outubro	2022

ENDERECO: Comissão Permanente de Licitação

Rua: Irmã Aristela, 800 - Centro

Eldorado - MS

CEP - 79.970-000

Eld. MS

30/09/2022

(local e data)

[Handwritten Signature]

(carimbo)
CNPJ: 23.271.480/0001-20
INSC. EST. 3408.968-0
ULTIMATE INFORMÁTICA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, 1241
CENTRO - CEP 79.970-000
ELDORADO - MATO GROSSO DO SUL

M. G. B. COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 36.239.109/0001-23 - I. E.: 28.446.563-1
RUA MANACÁ, 620 - BAIRRO PORTAL RESIDENCE
CEP: 79950-000 - NAVIRAÍ/MS
TEL: (67) 99629-3885

ANEXO IV CONVITE Nº 001/2022 CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, autorizamos o(a) Sr.(a) JEFERSON PERDOMO, portador(a) do RG nº 61697357 expedido pela SESP/PR, a representar a empresa M. G. B. COMERCIAL EIRELI - EPP junto a Câmara Municipal de Eldorado-MS, nas licitações, para tratar de todos os assuntos de nosso interesse, inclusive retirar documentos e apor assinatura que impliquem em responsabilidades da licitante.

Eldorado-MS, 18 de Outubro de 2022



JEFERSON PERDOMO
RG: 61697357 SESP/SP
M. G. B. COMERCIAL EIRELI - EPP
36.239.109/0001-23

[CNPJ: 36.239.109/0001-23]
Inscr. Est. 28.446.563-1
M.G.B. COMERCIAL EIRELI - EPP
RUA MANACÁ 620 - B. PORTAL RESIDENCE
CEP 79.950-000 - NAVIRAÍ - MS
[FONE (67) 99629-3885]



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2397387310

NOME: JERÔNIMO PERAZONI

DOC IDENTIFICADOR: 61641517 2000 03

CPF: 102.308.429-01 DATA NASCIMENTO: 29/03/1979

MUNICÍPIO: ROSAS PERAZONI

VEDA LOCA: GARUZZO PERAZONI

FORMAÇÃO: AC AL AT

Nº REGISTRO: 822169-201 VALIDADE: 29/03/2019 EXPIRAÇÃO: 29/03/2027

CONTRAVENÇÕES:

PROFISSIONAL DE PORTADOR

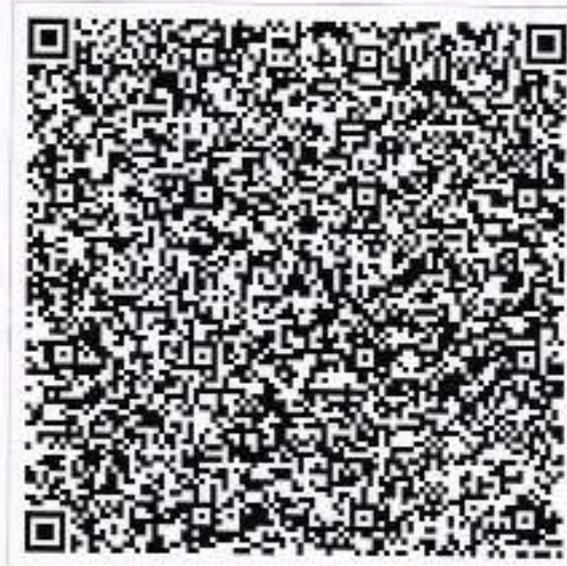
LOCAL: CNHPPV UNIDADE - MS DATA EMISSÃO: 29/03/2022

AGÊNCIA DENATRAN/MS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
55136011500
38954269510

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RECIBO DO LICITANTE

CONVITE N° 001/2022

Empresa: M. G. B. COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ 36.239.109/0001-23
Rua/Av. RUA MANACÁ, 620 - PORTAL RESIDENCE
Cidade: NAVIRAÍ / MS
CEP: 79.950-000

Recebemos da **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Eldorado - MS, o **Edital de Licitação** nº 001/2022, relativo ao **Convite** nº 001/2022, comprometendo-nos a apresentar nossa proposta de preço à referida Comissão, com observância ao prazo e às normas e condições previstas no referido edital.

PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DO CONVITE				DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS			
Horas	Dia	Mês	Ano	Horas	Dia	Mês	Ano
09:00	184	Outubro	2022	09:00	18	Outubro	2022
ENDERECO: <i>Comissão Permanente de Licitação</i> <i>Rua: Irmã Aristela, 800 - Centro</i> Eldorado - MS CEP - 79.970-000							

NAVIRAÍ / MS, 30 / 09 / 2022
(local e data)

(carimbo e assinatura)

[CNPJ: 36.239.109/0001-23]
Inscr. Est. 28.446.563-1
M.G.B. COMERCIAL EIRELI - EPP
RUA MANACÁ 620 - B. PORTAL RESIDENCE
CEP 79.950-000 - NAVIRAÍ - MS
[FONE (67) 99829-3886]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outro UF)

54600202997

Código de Natureza Jurídica

2305

Nº do Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: M. G. B. COMERCIAL EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2100021988

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NAVIRAL

Local

7 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54729744 em 08/04/2021 da Empresa M. G. B. COMERCIAL EIRELI, CNPJ 35239109000123 e protocolo 210281502 - 08/04/2021. Autenticação: BA8BCD66574AE4C82D72A12BE58AE6FCFA7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.150-2 e o código de segurança AGKC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.150-2	MSP2100021986	06/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.998.439-81	JEFERSON PERDOMO	07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54729744 em 08/04/2021 da Empresa M. G. B. COMERCIAL EIRELI, CNPJ 36239106000123 e protocolo 210281502 - 08/04/2021. Autenticação: BA8BCD68574AE4C62D72A12BE58AE8FCAFA7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.150-2 e o código de segurança AGKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
M G B COMERCIAL EIRELI

M G B COMERCIAL EIRELI, estabelecida na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Manacá nº. 620, Portal Residence, CEP 79.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ nº. **36.239.109/0001-23** e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul JUCEMS sob o nº. 54600202997 por despacho em sessão do dia 08/10/2020, representada por seu titular **JEFERSON PERDOMO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, residente e domiciliado na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, sito à Rua Manacá nº. 627, Portal Residence, CEP 79.950-000, filho de José Perdomo e Vera Lucia Caruzzo Perdomo, nascido em 28 de março de 1978, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 61697357 SESP/PR e do C.P.F. nº. 022.998.439-81.

Cláusula Primeira - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único – A Eireli passará a explorar o ramo de: Comércio atacadista de brinquedos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de moveis, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos, serviços de montagem de moveis de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de moveis, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, impressão de material para outros usos, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de calçados, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso



SICRAM CONTABILIDADE S.S. LTDA

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54729744 em 08/04/2021 da Empresa M. G. B. COMERCIAL EIRELI, CNPJ 36239109000123 e protocolo 210281502 - 08/04/2021. Autenticação: BABBCD88574AE4C82D72A12BE58AE6FCFA7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.150-2 e o código de segurança AGKC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág 3/10

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
M G B COMERCIAL EIRELI**

doméstico, exceto informática e comunicação, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, fotocópias, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, atividades de limpeza, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de outros produtos, limpeza em prédios e em domicílios, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, outras atividades de publicidade, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Cláusula Segunda - DA CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Único – Em decorrência das alterações havidas, resolve o Titular consolidar seu ato constitutivo que passara a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – DA FIRMA SOCIAL, DA SEDE DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO PORTE:

Parágrafo Primeiro – A Eireli gira sob o nome **M G B COMERCIAL EIRELI**.

Parágrafo Segundo – A Eireli tem sua sede estabelecida no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, sito à Rua Manacá nº. 620, Portal Residence, CEP 79.950-000.

Parágrafo Terceiro – A Eireli iniciou suas atividades em 04 de fevereiro de 2020, e seu tempo de duração é indeterminado.



SICRAM CONTABILIDADE S.S. LTDA

Página 3 de 3



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
M G B COMERCIAL EIRELI**

Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL E CAPITAL

Parágrafo Primeiro – A empresa tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio atacadista de brinquedos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de moveis, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos, serviços de montagem de moveis de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de moveis, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, impressão de material para outros usos, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de calçados, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, fotocópias, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, atividades de limpeza, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos



SICRAM CONTABILIDADE S.S. LTDA

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54729744 em 08/04/2021 da Empresa M. G. B. COMERCIAL EIRELI, CNPJ 36239109000129 e protocolo 210281502 - 06/04/2021. Autenticação: BABBCC86574AE4C82D72A12BE58AE6FCFA7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.150-2 e o código de segurança AGKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 5/10

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
M G B COMERCIAL EIRELI

alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de outros produtos, limpeza em prédios e em domicílios, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, outras atividades de publicidade, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Parágrafo Segundo – O capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente nacional do país, representado conforme quadro abaixo.

TITULAR	VALOR	%
JEFERSON PERDOMO	RS 105.000,00	100,00
TOTAL	RS 105.000,00	100,00

Cláusula Quinta - DA DURAÇÃO

Parágrafo Único – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Único – A administração da empresa é exercida pelo titular “JEFERSON PERDOMO” a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada e supletivamente pelas leis da Sociedade Anônimas.



SICRAM CONTABILIDADE S.S. LTDA

Página 3 de 3



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
M G B COMERCIAL EIRELI**

Cláusula Sétima – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIDO

Parágrafo Único – O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - DA DECLARAÇÃO:

Parágrafo Único – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona – DO FORO

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para solucionar quaisquer ações fundadas neste contrato de alteração renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, e elaborado, obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento de alteração social, lavrado em 01 (uma) via de igual teor.

Naviraí-MS, 10 de março de 2021.

JEFERSON PERDOMO
TITULAR



SICRAM CONTABILIDADE S.S. LTDA

Página 3 de 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.150-2	MSP2100021986	06/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.998.439-81	JEFERSON PERDOMO	07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M. G. B. COMERCIAL EIRELI, de CNPJ 36.239.109/0001-23 e protocolado sob o número 21/028.150-2 em 06/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54729744, em 08/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aparecida Ferreira de Almeida. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.998.439-81	JEFERSON PERDOMO	07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.998.439-81	JEFERSON PERDOMO

Campo Grande, quinta-feira, 08 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aparecida Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2021, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/028.150-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, quinta-feira, 08 de abril de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.239.108/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. G. B. COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M G B COMERCIAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R MANACA	NÚMERO 620	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL RESIDENCE	MUNICÍPIO NAVIRAÍ	UF MS
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO J_PERDOMO@TERRA.COM.BR	TELEFONE (67) 9629-3885
---	----------------------------

ENTR. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2022 às 15:02:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.238.109/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2020
NOME EMPRESARIAL M. G. B. COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MANACA	NÚMERO 620	COMPLEMENTO *****
CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL RESIDENCE	MUNICÍPIO NAVIRAÍ
UF MS	ENDEREÇO ELETRÔNICO J_PERDOMO@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (67) 9629-3885		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2022 às 15:02:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.239.109/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2020	
NOME EMPRESARIAL M. G. B. COMERCIAL EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R MANACA		NÚMERO 620	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL RESIDENCE	MUNICÍPIO NAVIRAI	UF MS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO J_PERDOMO@TERRA.COM.BR		TELEFONE (67) 9629-3585		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2022 às 15:02:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. G. B. COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **36.239.109/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:00 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **B92A.7DF8.1AC2.AED7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 511478/2022

Contribuinte: M. G. B. COMERCIAL RIRELI
CCE: 28.446.563-1

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 18:01:04 horas do dia 06/10/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
GERÊNCIA DE RECEITAS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO N°.....: 10747/ 2022
Cad. Global.....: 36239109000123
Contribuinte.....: M. G. B. COMERCIAL BIRELI
CPF/CNPJ.....: 36.239.109/0001-23
Endereço Corresp.: MANACA 620
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
Requerente.....: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão
Finalidade.....: Para Fins de Direito
Esta certidão tem validade até 13/11/2022

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, revendo os lançamentos existentes neste cadastro, constatamos NÃO EXISTIR pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

OBSERVAÇÃO: Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Por ser verdade, emitimos a Certidão que vai autenticada Digitalmente.

Nr. de Autenticidade Eletrônica: 248024264248024

Naviraí-MS, 14 de Outubro de 2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.239.109/0001-23**Razão Social:** M G B COMERCIAL EIRELI**Endereço:** R. MANACA 620 / PORTAL RESIDENCE / NAVIRAÍ / MS / 79950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022**Certificação Número:** 2022092501553777424147

Informação obtida em 27/09/2022 08:21:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. G. B. COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.239.109/0001-23
Certidão n°: 32097558/2022
Expedição: 26/09/2022, às 18:13:28
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. G. B. COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.239.109/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

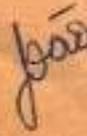
- CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS

- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- CONVITE Nº 001/2022

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK,
MONITOR "24" FHD/VGA/HDMI E PROJETOR DE IMAGEM, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

M. G. B. COMERCIAL EIRELI.



ANEXO IV
CONVITE Nº 001/2022**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, autorizamos o Sr. **ANTONIO ROGERIO DA COSTA**, portador do RG nº 001.716.426 – SEJUSP/MS e do CPF nº 031.820.181-08, a representar a empresa **ULTIMATE INFORMATICA LTDA** junto a Câmara Municipal de Eldorado - MS, nas licitações, para tratar de todos os assuntos de nosso interesse, inclusive retirar documentos e apor assinatura que impliquem em responsabilidades da licitante.

Eldorado - MS, 07 de Outubro de 2022.



ANTONIO ROGERIO DA COSTASócio Administrador
CPF nº 031.820.181-08

CNPJ: 23.271.480/0001-20
INSC. EST.: 28.408.588-0
ULTIMATE INFORMATICA-LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, 1241
CENTRO - CEP 79970-000
ELDORADO - MATO GROSSO DO SUL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201462171

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: ULTIMATE INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2200206410

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ELDORADO
Local

28 Junho, 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO / / _____
Data Responsável

NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ / _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ / _____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.713-1	MSP2200205410	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.323.251-27	NATALI DA COSTA	28/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54852124 em 29/06/2022 da Empresa ULTIMATE INFORMATICA LTDA, CNPJ 23271480000120 e protocolo 220667131 - 28/06/2022. Autenticação: 46F4FF386D176C72ACA1AB669C4295052B4675C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.713-1 e o código de segurança ZlgM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

"ULTIMATE INFORMATICA LTDA"
CNPJ 23.271.480/0001-20
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de sociedade limitada, e na melhor forma de direito, que os abaixo assinados:

NATALI DA COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 17/09/1992, natural de Eldorado - MS, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.849.468 – SEJUSP/MS expedida em 23/03/2009, CPF nº 044.323.251-27, residente e domiciliado na Rua Irma Aristela, nº 484 - Centro - Eldorado – MS – 79970-000, filha de Antônio Ferreira da Costa Neto Maria José da Costa.

ANTONIO ROGERIO DA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/08/1991, natural de Eldorado - MS, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 001.716.426 - SEJUSP/MS expedida em 30/11/2006, CPF nº 031.820.181-08, residente e domiciliada na Rua Benedito da Silva, nº 785 – Centro - CEP. 79970-000 - Eldorado - MS, filho de Antônio Ferreira da Costa Neto Maria José da Costa.

Únicos sócios da empresa **"ULTIMATE INFORMATICA LTDA"**, estabelecida em Eldorado - MS, na Rua Santa Terezinha, nº 1241 – Centro - CEP. 79.970-000, devidamente registrado seu ato de Constituição na JUCEMS – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob NIRE o nº 54201462171, cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 23.271.480/0001-20, **RESOLVEM**, assim alterar o Contrato Social primitivo e suas alterações, tudo de conformidade com as cláusulas abaixo:

1)- Fica alterado o objeto social para:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
REPARACAO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

2)- Ficou acertado entre os sócios neste ato, e por este instrumento, à vista das modificações ora ajustadas, consolidar o Contrato Social, com a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **"ULTIMATE INFORMATICA LTDA"**.



“ULTIMATE INFORMATICA LTDA”
CNPJ 23.271.480/0001-20
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Santa Terezinha, nº 1241 – Centro – CEP. 79970-000, na cidade e comarca de Eldorado – Mato Grosso do Sul.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/2015, e o tempo de duração será por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: Tem como objetivo social à exploração social do ramo de:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

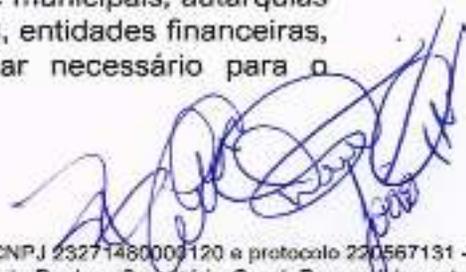
CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócio	Nº de Cotas	Percentual	Valor R\$
NATALI DA COSTA	10.000	50,00%	10.000,00
ANTONIO ROGERIO DA COSTA	10.000	50,00%	10.000,00
Total	20.000	100,00%	20.000,00

CLAUSULA SEXTA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela Integralização do Capital Social.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos administradores **NATALI DA COSTA e ANTONIO ROGERIO DA COSTA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente perante a Junta Comercial de todas as Unidades da Federação, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias federais, cartórios de todos os officios, fornecedores e clientes, entidades financeiras, podendo para tanto, praticar todos os atos que se julgar necessário para o



"ULTIMATE INFORMATICA LTDA"
CNPJ 23.271.480/0001-20

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

desdobramento das transações pertinentes, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em



"ULTIMATE INFORMATICA LTDA"
CNPJ 23.271.480/0001-20
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Eldorado - MS, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem, justos e contratados, assinam o presente documento.

Eldorado - MS, 28 de Junho de 2022.

NATALI DA COSTA

ANTONIO ROGERIO DA COSTA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.713-1	MSP2200205410	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.820.181-08	ANTONIO ROGERIO DA COSTA	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
044.323.251-27	NATALI DA COSTA	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54852124 em 29/06/2022 da Empresa ULTIMATE INFORMATICA LTDA, CNPJ 23271480000120 e protocolo 220567131 - 28/06/2022. Autenticação: 46F4FF386D176C72ACA1AB669C4295052B4675C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.713-1 e o código de segurança ZigM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ULTIMATE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 23.271.480/0001-20 e protocolado sob o número 22/056.713-1 em 28/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54852124, em 29/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rita De Cassia Marcon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.323.251-27	NATALI DA COSTA	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.820.181-08	ANTONIO ROGERIO DA COSTA	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
044.323.251-27	NATALI DA COSTA	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Rita De Cassia Marcon, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2022, às 08:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 22/056.713-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, quarta-feira, 29 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54852124 em 29/06/2022 da Empresa ULTIMATE INFORMATICA LTDA, CNPJ 23271480000120 e protocolo 220567131 - 28/06/2022. Autenticação: 46F4FF386D176C72ACA1AB669C4295052B4675C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.713-1 e o código de segurança ZIGM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.271.480/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	ULTIMATE INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NATALI DA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO ROGERIO DA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/10/2022 às 11:15 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.271.480/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2015	
NOME EMPRESARIAL ULTIMATE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTIMATE INFORMATICA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUÁRIO R SANTA TEREZINHA	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.970-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ELDORADO	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ULTIMATEINF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 9877-8314		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 11:10:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ULTIMATE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 23.271.480/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:32 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **DD5F.BC3F.1A84.CB81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 513779/2022

Contribuinte:ULTIMATE INFORMATICA LTDA
CCE: 28.408.588-0

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:10:53 horas do dia 07/10/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, até a presente data.

Reservando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ULTIMATE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 23.271.480/0001-20

Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, Nº1241, QD. 0000, LT0000

Bairro: CENTRO

Cidade: ELDORADO-MS

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00466 - 1

Emitido em: 07/10/2022

Validade: 06/11/2022

Código Verificador: ml17G8QYDI83

Autenticar em: <https://eldorado.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>

QR Code



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.271.490/0001-20

Razão Social: ULTIMATE INFORMATICA LTDA

Endereço: R SANTA TEREZINHA 1241 / CENTRO / ELDORADO / MS / 79970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203353208183044

Informação obtida em 13/10/2022 11:06:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTIMATE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.271.480/0001-20

Certidão nº: 33942423/2022

Expedição: 07/10/2022, às 16:11:42

Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTIMATE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.271.480/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(NOTEBOOK, MONITOR "24" FHD/VGA/HDMI E PROJETOR DE
IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO
EDITAL.**

**ULTIMATE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 23.271.480/0001-20**

CNRD 23.271.480/0001-20
INSC. EST. 28.408.588-0
ULTIMATE INFORMATIONICA LTDA
RUA CARLOS DE FREITAS, 1241
EDIMING - CEP 70078-000
BRASÍLIA - MATO GROSSO (M) SUL

[Handwritten signatures and initials]



GTEC NET INFORMATICA LTDA

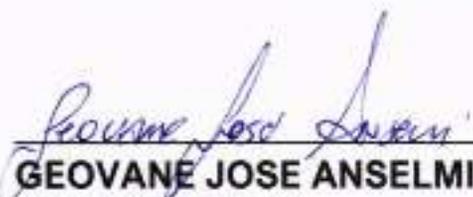
CNPJ nº 10.355.990/0001-34 – Inscrição Estadual nº 28.368.137-3

**ANEXO IV
CONVITE Nº 001/2022**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, autorizamos o Sr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 01511049 – SSP/MS e do CPF nº 014.394.201-81, a representar a empresa **GTEC NET INFORMATICA LTDA** junto a Câmara Municipal de Eldorado - MS, nas licitações, para tratar de todos os assuntos de nosso interesse, inclusive retirar documentos e apor assinatura que impliquem em responsabilidades da licitante.

Eldorado - MS, 13 de Outubro de 2022.



GEOVANE JOSE ANSEMI

Sócio Administrador

CPF nº 015.703.621-90

RG nº 1.360.326 – SESP/MS







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

MS

NOME: ZORO ALEXISTA DE ALMEIDA

RG (REPUBLICANAÇÃO NACIONAL): 02311049 SSP MS

CPF: 434.394.201-81 DATA NASCIMENTO: 05/11/1984

FUNÇÃO: ANTONIO FERNANDES ALMEIDA

ASS. S/A: GRACIAS ALMEIDA

PROFISSÃO: [] AUT: [] CRI. IAB: []

Nº REGISTRO: 132220477 PLACAS: A 1003220477 V. VALIDAÇÃO: 02/07/2009

VALIDE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 2007804884

ORGANIZAÇÃO:

[Assinatura]

ASSINADOR DE FORTIFICAÇÃO

LOCAL: E12008001, MS DATA ASSINAC: 15/05/2009

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES 155445332996
 00946343371

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]

"GTEC NET INFORMATICA LTDA – ME"
CNPJ- 10.355.990/0001-34

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de sociedade limitada, e na melhor forma de direito, que os abaixo assinados:

GEOVANE JOSÉ ANSELMI,

brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 28/11/1986, natural de Eldorado - MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1360326 – SSP/MS, CPF nº 015.703.621-90, filho de Agostinho Anselmi e Joana Conceição Guilherme Anselmi, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1115 – Bairro Spartaco Astolfi – Eldorado – MS – 79970-000.

JEFFERSON HELLITON ANSELMI,

brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 21/02/1982, natural de Eldorado - MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 001131186 – SSP/MS, CPF nº 938.351.161-34, filho de Agostinho Anselmi e Joana Conceição Guilherme Anselmi, residente e domiciliado na Rua Assis Chateaubriand, nº 913 – Bairro Ypê – Eldorado – MS – 79970-000.

Únicos sócios da sociedade limitada, **GTEC NET INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e Foro Rua Venceslau Honório da Silva, nº 1231 - Bairro Ypê – CEP. 79970-000 cidade e comarca de Eldorado – Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente registrado seu ato de Constituição na JUCEMS – Junta Comercial de Mato Grosso do Sul sob o nº 54200935351 em sessão de 23/09/2008, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.355.990/0001-34, resolvem neste ato e na melhor forma de direito, efetuar a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1)- Fica alterado o objeto social para:

- **Provedores de acesso às redes de comunicações**
- **Serviço de comunicação multimídia - SCM**
- **Comercio varejista de peças e acessórios para equipamentos de informática.**

2)- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Folha 1 de 4

"GTEC NET INFORMATICA LTDA – ME"
CNPJ- 10.355.990/0001-34

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3)- A administração da sociedade e o uso da firma será exercida pelos sócios **GEOVANE JOSÉ ANSEMI** e **JEFFERSON HELLITON ANSEMI**, isoladamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades, estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4)- Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5)- Ficou acertado entre os sócios neste ato, e por este instrumento, à vista da modificações ora ajustadas, consolidar o Contrato Social, com a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **"GTEC NET INFORMÁTICA LTDA - ME"**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Venceslau Honório da Silva, nº 1231 – Bairro Ypê – nesta cidade e comarca de Eldorado – Estado de Mato Grosso do Sul - CEP. 79970-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/09/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: Tem como objeto social a exploração social do ramo de:

- **Provedores de acesso às redes de comunicações**
- **Serviço de comunicação multimídia - SCM**
- **Comercio varejista de peças e acessórios para equipamentos de informática**

CLAUSULA QUINTA: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) em moeda corrente do país, dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuídos entre os sócios:

"GTEC NET INFORMATICA LTDA – ME"
CNPJ- 10.355.990/0001-34

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Capital
GEOVANE JOSÉ ANSELMÍ	7.500,00
JEFFERSON HELLITON ANSELMÍ	7.500,00
Total:	15.000,00

CLAUSULA SEXTA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela Integralização do Capital Social.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade e uso da firma será exercida pelos sócios **GEOVANE JOSÉ ANSELMÍ** e **JEFFERSON HELLITON ANSELMÍ**, isoladamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

"GTEC NET INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ- 10.355.990/0001-34

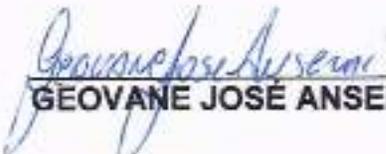
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de ELDORADO - MS, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim se acharem, justos e contratados, lavaram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, lido e achado conforme assinaram juntamente com duas testemunhas a tudo assistiram.

ELDORADO - MS, 11 de Fevereiro de 2014.



GEOVANE JOSÉ ANSELMÍ



JEFFERSON HELLITON ANSELMÍ

TESTEMUNHAS:



APARECIDO CONCEIÇÃO BONFIM
RG. 5.232.724-5 - SSP/PR
CPF. 879.234.089-04



MANOEL MOREIRA BONFIM NETO
RG. 1.136.536 - SSP/PR
CPF. 104.406.821-34

Para uso exclusivo da Junta Comercial de Mato Grosso do Sul



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014 1159248
SOB O NÚMERO: 543/2246
Protocolo: 14/002035-7, de 12/02/2014
Empresa: 54 2 0093535-1
GTEC NET INFORMATICA
LTDA ME

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.355.990/0001-34
NOME EMPRESARIAL:	GTEC NET INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GEOVANE JOSE ANSEMI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JEFFERSON HELLITON ANSEMI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/10/2022 às 11:38 (data e hora de Brasília)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.366.990/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2008
NOME EMPRESARIAL GTEC NET INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GTEC NET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUÁRIO R VENCESLAU HONORIO DA SILVA	NÚMERO 1231	COMPLEMENTO *****
CEP 79.970-000	BARRIO/DISTRITO YPE	MUNICÍPIO ELDORADO
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (67) 3473-2869	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 11:38:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GTEC NET INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **10.355.990/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:41 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2023.

Código de controle da certidão: **5B75.0592.B15E.0020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÔM : 522775/2022

Contribuinte: GTEC NET INFORMATICA LTDA
CCE: 28.368.137-3

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:36:11 horas do dia 13/10/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: GTEC NET INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 10.355.990/0001-34

Endereço: RUA VENCESLAU ONORIO DA SILVA, Nº1231

Bairro: JD DO IPÉ

Cidade: ELDORADO-MS

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00473 - 1

Emitido em: 13/10/2022

Validade: 12/11/2022

Código Verificador: r6UXyYB#0F6b

Autenticar em: <https://eldorado.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>

QR Code



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.355.990/0001-34

Razão Social: GTEC NET INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA VENCESLAU HONORIO DA SILVA 1231 / YPE / ELDORADO / MS /
79970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101104510999082495

Informação obtida em 13/10/2022 11:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTEC NET INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.355.990/0001-34

Certidão nº: 34575021/2022

Expedição: 13/10/2022, às 11:37:19

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GTEC NET INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.355.990/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**CAMARA MUNICIPAL DE EL DORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA (NOTEBOOK, MONITOR "24"
FHD/VGA/HDMI E PROJETOR DE IMAGEM, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.**

GTEC NET INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 10.355.990/0001-34



ANEXO III
CONVITE Nº
001/2022 MINUTA DE
PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS

Prezados Senhores:

Pela presente, em atendimento ao estabelecido no **Convite nº 001/2022**, estamos apresentando nossa proposta de preço para o fornecimento dos equipamentos, de acordo com o quadro abaixo, pelo preço total de R\$ 26.160,00(Vinte e seis mil e cento e sessenta reais), cumprindo o estabelecido no Edital de Licitação nº 001/2022 e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>NOTEBOOK, com as seguintes configurações:</p> <p>Linha - Nitro 5</p> <p>Processador - Intel Core i5</p> <p>Modelo do Processador - 11400H Six Core</p> <p>Geração do Processador - 11ª Geração</p> <p>Velocidade do Processador / Frequência Base - Até 4,50GHz</p> <p>Memória Cache - 12MB</p> <p>Memória RAM - 16GB</p> <p>Expansível - até 64GB - 2 Slots com capacidade de 32GB cada</p> <p>Barramento da Memória - DDR4</p> <p>Clock da Memória - 3200Mhz</p> <p>Capacidade do SSD - 512GB</p> <p>Velocidade do SSD - Sequential Read (Max.)2400MB/s Sequential Write (Max.)950MB/s</p> <p>Interface do SSD - PCIe 3.0x4 NVMe X4</p> <p>Sistema Operacional - Windows 11</p> <p>Versão do Sistema Operacional - Home 64 - bits</p> <p>Tipo de Tela - LED</p> <p>Painel - IPS</p> <p>Tamanho da Tela - 15,6"</p> <p>Resolução da Tela - Full HD</p> <p>Formato de Tela - 16:09</p> <p>Memória da Placa de Vídeo - 4GB</p> <p>Tipo de Placa de Vídeo - Dedicada</p> <p>Modelo da Placa de Vídeo - NVidia GeForce GTX 1650</p> <p>Tipo de Memória da Placa de Vídeo - GDDR6</p> <p>Conexões - 2 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Entrada USB Tipo-C Thunderbolt 4, 1 Entrada HDMI 2,1, 1 Porta RJ-45</p>	UN	02	7.790,00	15.580,00



CNPJ: 06.239.109/0001-23
 Instr. Est. 28/46/553-1
M.G.B. COMERCIAL EIRELI - EPP
 RUA MARACÁ 620 - B. PORTAL RESIDENCE
 CEP 79.950-000 - NAVIRAÍ - MS
 FONE (67) 99329-8755

M.G.B. COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 36.239.109/0001-23

I.E: 28.446.563-1

RUA: MANACA, 620 – B. PORTAL RESIDENCE - CEP: 79.950-000 – FONE 6799629.3885

NAVIRAI – MS – EMAIL: mgbvendas01@gmail.com

	<p>Conectividade - Wi-Fi, Bluetooth 5.1 Segurança - Trava Kensington Webcam – HD Tipo de Teclado - ABNT Teclado retroiluminado na cor vermelha Touchpad - Multi-gestuaok suportando rolagem com 2 dedos Som - Alto falantes duplos estéreo Acer True Harmony DTS X Ultra Áudio Modelo da Placa Mãe – compatível com as especificações Chipset - HM570 Tipo de Bateria - 4 Células (Li-Ion) 57Wh Duração da Bateria - Até 7 horas (dependendo das condições de uso) Fonte - 135W Voltagem da Fonte – Bivolt Tipo de Tomada - 3 Pinos Cor - Preto e Vermelho Marca: Acer nitro 5</p>				
2	<p>Monitor "24" VGA/HDMI Especificações: Tela: - Tamanho da Tela: 24" - Tipo de Painel: IPS - Curvatura da Tela: Plano - Brilho (típico): 250 cd/m - Contraste Estático: 1000:1 - Resolução: 1,920 x 1,080 - Proporção de Tela: 16:09 - Tempo de Resposta: 5 ms - Taxa de Atualização: Max 75Hz - Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178/178 - Suporte de Cores: Max 16.7M Entrada de Sinal: - 1x D-Sub - 1x HDMI 1.4 Recursos: - Certificação Windows: Windows 10 Design: - Cor: Preto - Inclinação Ajustável: -2.0 +20.0 - VESA (mm): 100 x 100 Energia: - Fonte de Alimentação: AC 100-240V - Tipo: Adaptador Externo Condições de Operação: - Temperatura: 10 - 40 - Umidade: 10% - 80%, Non-condensing % Conteúdo da Embalagem: - Monitor Gamer Samsung LED 24 - Cabo HDMI. Marca: Samsung</p>	UN	02	1295,00	2.590,00

CNPJ: 36.239.109/0001-23
Inscr. Est. 28.446.563-1
M.G.B. COMERCIAL EIRELI - EPP
RUA MANACA 620 - B. PORTAL RESIDENCE
CEP 79.950-000 - NAVIRAI - MS
FONE (67) 99629-3885

M.G.B. COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 36.239.109/0001-23

I.E: 28.446.563-1

RUA: MANACA, 620 – B. PORTAL RESIDENCE - CEP: 79.950-000 – FONE 6799629.3885

NAVIRAI – MS – EMAIL: mgbvendas01@gmail.com

3	PROJETOR POWERLITE E10+XGA 1.024 X 768 PIXELS - 3.600 LUMENS 3L CD USB HDMI. Marca: Epson	UM	01	7.990,00	7.990,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.160,00

- Validade da proposta: 60 dias
- Prazo de entrega: 15 dias após a requisição
- Prazo de garantia: conforme fabricante.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Por fim, declaramo-nos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital da Licitação antes mencionado.

Navirai – MS, 18 de Outubro de 2022.


JEFERSON PERDOMO
PROPRIETÁRIO
RG 6.169.735-7 SSP-PR
CPF: 022.998.439-81

CNPJ: 36.239.109/0001-23
Inscr. Est. 28.446.563-1
M.G.B. COMERCIAL EIRELI - EPP
RUA MANACA 620 - B. PORTAL RESIDENCE
CEP 79.950-000 - NAVIRAI - MS
FONE (67) 99029-3885



- ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
- CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- CONVITE Nº 001/2022
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, MONITOR "24" FHD/VGA/HDMI E PROJETOR DE IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.
- M. G. B. COMERCIAL EIRELI.

7
RIVA MANNING
SEP 79 954
1985
COMMERCIAL RESIDENCE - EPP
HEAD EST. 28.448534
1 C/P: 36.239.109/0001-23 7

[Handwritten signatures and scribbles]

ANEXO III
CONVITE Nº 001/2022
MINUTA DE PROPOSTAÀ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS

Prezados Senhores:

Pela presente, em atendimento ao estabelecido no **Convitenº 001/2022**, estamos apresentando nossa proposta de preço para o fornecimento dos equipamentos, de acordo com o quadro abaixo, pelo preço total de **R\$ 22.715,00 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Quinze Reais)**, cumprindo o estabelecido no Edital de Licitação nº **001/2022** e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK, com as seguintes configurações: Linha - Nitro 5 Processador - Intel Core i5 Modelo do Processador - 11400H SixCore Geração do Processador - 11ª Geração Velocidade do Processador / FrequênciaBase - Até 4,50GHz Memória Cache - 12MB Memória RAM - 16GB Expansível - até 64GB - 2 Slots com capacidade de 32GB cada Barramento da Memória - DDR4 Clock da Memória - 3200Mhz Capacidade do SSD - 512GB Velocidade do SSD - Sequential Read (Max.)2400MB/s Sequential Write (Max.)950MB/s Interface do SSD - PCIe 3.0x4 NVMe X4 Sistema Operacional - Windows 11 Versão do Sistema Operacional - Home64 - bits Tipo de Tela - LED Painel - IPS Tamanho da Tela - 15,6" Resolução da Tela - Full HD Formato de Tela - 16:09 Memória da Placa de Vídeo - 4GB Tipo de Placa de Vídeo - DedicadaModelo da Placa de Vídeo - NVidiaGeForce GTX 1650 Tipo de Memória da Placa de Vídeo -	UN	02	6.890,00	13.780,00



	<p>GDDR6</p> <p>Conexões - 2 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Entrada USB Tipo-C Thunderbolt</p> <p>4, 1 Entrada HDMI 2,1, 1 Porta RJ-45</p> <p>Conectividade - Wi-Fi, Bluetooth 5.1</p> <p>Segurança - Trava Kensington Webcam - HD</p> <p>Tipo de Teclado - ABNT Teclado retroiluminado na cor vermelha Touchpad - Multi-gestuaok suportandorolagem com 2 dedos</p> <p>Som - Alto falantes duplos estéreo AcerTrue Harmony DTS X Ultra Áudio</p> <p>Modelo da Placa Mãe - compatível com as especificações</p> <p>Chipset - HM570</p> <p>Tipo de Bateria - 4 Células (Li-Ion) 57Wh</p> <p>Duração da Bateria - Até 7 horas (dependendo das condições de uso) Fonte - 135W</p> <p>Voltagem da Fonte - BivoltTipo de Tomada - 3 Pinos Cor - Preto e Vermelho</p>				
2	<p>Monitor "24" VGA/HDMI</p> <p>Especificações: Tela:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho da Tela: 24" - Tipo de Painel: IPS - Curvatura da Tela: Plano - Brilho (típico): 250 cd/m - Contraste Estático: 1000:1 - Resolução: 1,920 x 1,080 - Proporção de Tela: 16:09 - Tempo de Resposta: 5 ms - Taxa de Atualização: Max 75Hz - Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178/178 - Suporte de Cores: Max. 16.7M Entrada de Sinal: - 1x D-Sub - 1x HDMI 1.4 Recursos: - Certificação Windows: Windows 10 <p>Design:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Preto - Inclinação Ajustável: -2.0 +20.0 - VESA (mm): 100 x 100 Energia: - Fonte de Alimentação: AC 100-240V - Tipo: Adaptador Externo Condições de Operação: - Temperatura: 10 - 40 - Umidade: 10% - 80%, Non-condensing % <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitor Gamer Samsung LED 24 - Cabo HDMI 	UN	02	1.500,00	3.000,00
3	<p>PROJETOR POWERLITE E10+XGA 1.024 X 768 PIXELS - 3.600 LUMENS 3L CD USB HDMI.</p>	UN	01	5.935,00	5.935,00

	VALOR TOTAL	RS 22.715,00
--	--------------------	---------------------

- Validade da proposta: **60 (SESSENTA) DIAS**
- Prazo de entrega: **15 (QUINZE) DIAS**
- Prazo de garantia: **12 (DOZE) MESES**

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos

Por fim, declaramo-nos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital da Licitação antes mencionado.

ELDORADO/MS, 07 DE OUTUBRO DE 2022.



ANTONIO ROGERIO DA COSTA

Sócio Administrador
CPF nº 031.820.181-08

┌ CNPJ: 23.271.480/0001-20 ┐
┌ INSC. EST.: 28.408.588-0 ┐
┌ ULTIMATE INFORMATICA-LTDA ┐
┌ RUA SANTA TEREZINHA, 1241 ┐
┌ CENTRO - CEP 79970-000 ┐
┌ ELDORADO - MATO GROSSO DO SUL ┐

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

**CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(NOTEBOOK, MONITOR “24” FHD/VGA/HDMI E PROJETOR DE
IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO
EDITAL.**

**ULTIMATE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 23.271.480/0001-20**

20

1850

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Faint handwritten text]



GTEC NET INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 10.355.990/0001-34 – Inscrição Estadual nº 28.368.137-3

ANEXO III
CONVITE Nº 001/2022
MINUTA DE PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE EL Dorado - MS

Prezados Senhores:

Pela presente, em atendimento ao estabelecido no **Convite nº 001/2022**, estamos apresentando nossa proposta de preço para o fornecimento dosequipamentos, de acordo com o quadro abaixo, pelo preço total de **R\$ 22.935,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais)**, cumprindo o estabelecido no Edital de Licitação nº 001/2022 e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK, com as seguintes configurações: Linha - Nitro 5 Processador - Intel Core i5 Modelo do Processador - 11400H Six Core Geração do Processador - 11ª Geração Velocidade do Processador / Frequência Base - Até 4,50GHz Memória Cache - 12MB Memória RAM - 16GB Expansível - até 64GB - 2 Slots com capacidade de 32GB cada Barramento da Memória - DDR4 Clock da Memória - 3200Mhz Capacidade do SSD - 512GB Velocidade do SSD - Sequential Read (Max.)2400MB/s Sequential Write (Max.)950MB/s Interface do SSD - PCIe 3.0x4 NVMe X4 Sistema Operacional - Windows 11 Versão do Sistema Operacional - Home 64 - bits Tipo de Tela - LED Painel - IPS Tamanho da Tela - 15,6" Resolução da Tela - Full HD Formato de Tela - 16:09 Memória da Placa de Vídeo - 4GB Tipo de Placa de Vídeo - Dedicada	UN	02	7.000,00	14.000,00

**GTEC NET INFORMATICA LTDA**

CNPJ nº 10.355.990/0001-34 – Inscrição Estadual nº 28.368.137-3

	<p>Modelo da Placa de Vídeo - NVidia GeForce GTX 1650</p> <p>Tipo de Memória da Placa de Vídeo - GDDR6</p> <p>Conexões - 2 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Entrada USB Tipo-C Thunderbolt</p> <p>4, 1 Entrada HDMI 2,1, 1 Porta RJ-45</p> <p>Conectividade - Wi-Fi, Bluetooth 5.1</p> <p>Segurança - Trava Kensington</p> <p>Webcam - HD</p> <p>Tipo de Teclado - ABNT Teclado retroiluminado na cor vermelha</p> <p>Touchpad - Multi-gestuaok suportando rolagem com 2 dedos</p> <p>Som - Alto falantes duplos estéreo Acer True Harmony DTS X Ultra Áudio</p> <p>Modelo da Placa Mãe - compatível com as especificações</p> <p>Chipset - HM570</p> <p>Tipo de Bateria - 4 Células (Li-Ion) 57Wh</p> <p>Duração da Bateria - Até 7 horas (dependendo das condições de uso)</p> <p>Fonte - 135W</p> <p>Voltagem da Fonte - Bivolt Tipo de Tomada - 3 Pinos Cor - Preto e Vermelho</p>				
2	<p>Monitor "24" VGA/HDMI</p> <p>Especificações: Tela:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho da Tela: 24"- Tipo de Painel: IPS- Curvatura da Tela: Plano- Brilho (típico): 250 cd/m- Contraste Estático: 1000:1- Resolução: 1,920 x 1,080- Proporção de Tela: 16:09- Tempo de Resposta: 5 ms- Taxa de Atualização: Max 75Hz- Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178/178- Suporte de Cores: Max 16.7M Entrada de Sinal:- 1x D-Sub- 1x HDMI 1.4 Recursos:- Certificação Windows: Windows 10 <p>Design:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cor: Preto - Inclinação Ajustável: -2.0 +20.0- VESA (mm): 100 x 100 Energia:- Fonte de Alimentação: AC 100-240V- Tipo: Adaptador Externo Condições de Operação:- Temperatura: 10 - 40- Umidade: 10% - 80%, Non-condensing % <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitor Gamer Samsung LED 24- Cabo HDMI	UN	02	1.460,00	2.920,00



GTEC NET INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 10.355.990/0001-34 – Inscrição Estadual nº 28.368.137-3

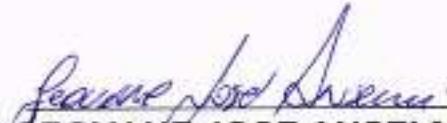
3	PROJETOR POWERLITE E10+XGA 1.024 X 768 PIXELS - 3.600 LUMENS 3L CD USB HDML.	UN	01	6.015,00	6.015,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.935,00

- Validade da proposta: **60 (SESSENTA) DIAS**
- Prazo de entrega: **15 (QUINZE) DIAS**
- Prazo de garantia: **12 (DOZE) MESES**

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos

Por fim, declaramo-nos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital da Licitação antes mencionado.

ELDORADO/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.


GEOVANE JOSE ANSELMI
Sócio Administrador
CPF nº 015.703.621-90
RG nº 1.360.326 – SESP/MS



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

**CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA (NOTEBOOK, MONITOR “24”
FHD/VGA/HDMI E PROJETOR DE IMAGEM, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.**

GTEC NET INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 10.355.990/0001-34

[Handwritten signatures and scribbles]



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, sita na Rua Irmã Aristela, nº 800, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 003/2022 de 10 de janeiro de 2022, com a presença dos membros, Doralice Lopes, Osmir Aparecido Jovedi e Thayana Hipólito Guimarães, para abrir, examinar e julgar as propostas apresentadas ao Convite nº 001/2022, referente ao Edital de Licitação nº 001/2022, publicado por afixação no quadro mural bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Eldorado, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (notebook, monitor "24" FHD/VGA/HDMI e projetor de imagem, conforme especificações no anexo I do edital. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a mesma informou que as empresas M.G.B. COMERCIAL EIRELI – EPP, GTEC NET INFORMÁTICA LTDA e ULTIMATE INFORMÁTICA LTDA, receberam a Carta Convite do Edital de Licitação – Convite nº 001/2022, presente também acompanhando os trabalhos o Assessor Jurídico desta Casa de Leis Srº José Valcir da Silva. Havendo número legal de membros, a Srª. Presidente procedeu à abertura dos envelopes número 01 (um), Documentos de Habilitação, das proponentes, e submeteu os documentos neles contidos à rubrica dos membros da Comissão, dando-se incontinenti início à sua análise, tendo sido as empresas M.G.B. COMERCIAL EIRELI – EPP, GTEC NET INFORMÁTICA LTDA e ULTIMATE INFORMÁTICA LTDA declaradas habilitadas a participar da licitação por terem cumprido as exigências consignadas no item 5 e seus subitens do Edital de Licitação nº 001/2022. Aberto o prazo de recurso para análise dos documentos, de habilitação, as empresas presentes renunciaram o mesmo. Dando continuidade aos trabalhos, a Srª. Presidente procedeu à abertura dos envelopes número dois, Proposta de Preços, com fulcro no subitem 6.1 do Edital, rubricando e submetendo à rubrica dos presentes as propostas neles contidas, e após as análises devidas a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro nos critérios de avaliação e julgamento que constam do Edital antes mencionado, sendo a Empresa M.G.B. COMERCIAL EIRELI – EPP, no valor de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais), GTEC NET INFORMÁTICA LTDA no valor de R\$ 22.935,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta e cinco reais) e ULTIMATE INFORMÁTICA LTDA no valor de R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais), a empresa M.G.B. COMERCIAL EIRELI – EPP, ficou declarada desclassificada da fase 2 proposta de preço por não atender as especificações consignadas no subitem 6.3 do Edital de Licitação nº 001/2022. Após a Comissão permanente de Licitação resolveu declarar vencedora da licitação a empresa ULTIMATE INFORMÁTICA LTDA, em razão de ter proposto o menor preço global, no valor de R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais). Mais uma vez, aberto o prazo recursal da análise das propostas, sendo que as empresas participantes renunciaram o mesmo. A Presidente informou que o resultado da



Câmara Municipal de Eldorado

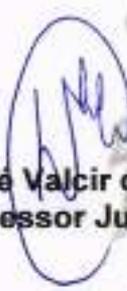
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Licitação será publicado na forma estabelecida no Edital, com indicação da licitante vencedora, e o Processo será remetido a Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente será submetido à apreciação do Presidente do Poder Legislativo Municipal, para fins de homologação ou não do certame e eventual adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.


Doralice Lopes
Presidente da C.P.L.


Osmir Aparecido Jovedi
Secretário da C.P.L.


Thayana Hipólito Guimaraes
Membro da C.P.L.


José Valcir da Silva
Assessor Jurídico

13-05-1976

1-2-1977

ELDORADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO****CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS****ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 001/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio na Rua Irmã Aristela, nº 800, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 003/2022 de 10 de janeiro de 2022, com a presença dos membros, **Doralice Lopes, Osmir Aparecido Jovedi e Thayana Hipólito Guimarães**, para abrir, examinar e julgar as propostas apresentadas ao Convite nº 001/2022, referente ao Edital de Licitação nº 001/2022, publicado por afixação no quadro mural bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Eldorado, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (notebook, monitor "24" FHD/VGA/HDMI e projetor de imagem, conforme especificações no anexo I do edital. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a mesma informou que as empresas **M.G.B. COMERCIAL EIRELI – EPP, GTEC NET INFORMÁTICA LTDA e ULTIMATE INFORMÁTICA LTDA**, receberam a Carta Convite do Edital de Licitação – Convite nº 001/2022, presente também acompanhando os trabalhos o Assessor Jurídico desta Casa de Leis Srº José Valcir da Silva. Havendo número legal de membros, a Srª. Presidente procedeu à abertura dos envelopes número 01 (um), **Documentos de Habilitação**, das proponentes, e submeteu os documentos neles contidos à rubrica dos membros da Comissão, dando-se incontinenti início à sua análise, tendo sido as empresas **M.G.B. COMERCIAL EIRELI – EPP, GTEC NET INFORMÁTICA LTDA e ULTIMATE INFORMÁTICA LTDA** declaradas habilitadas a participar da licitação por terem cumprido as exigências consignadas no **Item 5 e seus subitens do Edital de Licitação nº 001/2022**. Aberto o prazo de recurso para análise dos documentos, de habilitação, as empresas presentes renunciaram o mesmo. Dando continuidade aos trabalhos, a Srª. Presidente procedeu à abertura dos envelopes número dois, **Proposta de Preços**, com fulcro no **subitem 6.1** do Edital, rubricando e submetendo à rubrica dos presentes as propostas neles contidas, e após as análises devidas a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro nos critérios de avaliação e julgamento que constam do Edital antes mencionado, sendo a Empresa **M.G.B. COMERCIAL EIRELI – EPP, no valor de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais)**, **GTEC NET INFORMÁTICA LTDA no valor de R\$ 22.935,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta e cinco reais)** e **ULTIMATE INFORMÁTICA LTDA no valor de R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais)**, a empresa **M.G.B. COMERCIAL EIRELI – EPP**, ficou declarada desclassificada da fase 2 proposta de preço por não atender as especificações consignadas no subitem 6.3 do Edital de Licitação nº 001/2022. Após a Comissão permanente de Licitação resolveu declarar vencedora da licitação a empresa **ULTIMATE INFORMÁTICA LTDA**, em razão de ter proposto o menor preço global, no valor de **R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais)**. Mais uma vez, aberto o prazo recursal da análise das propostas, sendo que as empresas participantes renunciaram o mesmo. A Presidente informou que o resultado da Licitação será publicado na forma estabelecida no Edital, com indicação da licitante vencedora, e o Processo será remetido a Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente será submetido à apreciação do Presidente do Poder Legislativo Municipal, para fins de homologação ou não do certame e eventual adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

Doralice Lopes

Presidente da C.P.L.

Osmir Aparecido Jovedi

Secretário da C.P.L.

Thayana Hipólito Guimarães

Membro da C.P.L.

José Valcir da Silva

Assessor Jurídico

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi

**Departamento de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022**

processo licitatório nº 0140/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS**, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal 10.014/19, cujo objeto trata-se do **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, NOVO, ZERO KM, 6X2, CAPACIDADE 12M³, EM ATENÇÃO A PROPOSTA N 023627/2020/MAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) .**

DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 03/11/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://comprasbr.com.br/>

Contato Suporte ComprasBR: (67) 3303-2728 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702.

Eldorado/MS, 18 de outubro de 2022.

(67) 3473-1301 ou pelo e-mail: licitação.eldorado@hotmail.com